



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

INDICAÇÃO Nº 64 /2019

PROTOCOLO Nº 3648
DATA ENTR 21/03/2019
HORÁRIO 09:39hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de redutores de velocidade na rua Sr. Drummond, bairro Dúrcia Carone, (próximo ao Murilinho Materiais de construção, Beira-rio).

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade ajudará no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquele local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de março de 2019.

**Vereador
José Silvio Gomes**

Gabinete
**VEREADOR
JOSÉ SILVIO**